CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO CMJN – Nº 125/2017

Exmo. Sr. Presidente

O Vereador firmatário, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exª requerer que, após apreciação do Plenário, seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito que juntamente com o Ilmo. Sr. Diretor do SAAE, que preste os seguintes esclarecimentos à Câmara Municipal:

1 – É de responsabilidade do SAAE os serviços de abertura de vala nas ruas e avenidas do Município para a instalação de rede de água ou esgoto?

2 – O SAAE tem servidor braçal e calceteiro para execução dos serviços de abertura de vala nas ruas e avenidas do Município?

3 – O SAAE cobra dos munícipes a execução dos serviços de abertura de vala nas ruas e avenidas do Município? Se afirmativo, qual seria o valor e o fundamento legal para referida cobrança?

4 – Porque a população tem atribuído ao SAAE o desnível que tem sido constatado nas ruas e avenidas após a abertura/fechamento de valas nas ruas e avenidas do Município?

5 – Queira o Diretor dessa Autarquia esclarecer, detalhadamente, como têm sido executado os serviços de abertura de vala nas ruas e avenidas do Município para a instalação de rede de água ou esgoto, de forma a esclarecer o tema objeto desse requerimento.

Nestes termos,
Aguarda Provimento.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, 29 de agosto de 2017.

Ademir Fagundes Deambrosio (Junior)
Vereador